



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).com.br

## **PLANO DE TRABALHO - 2024**

### **EMENDA IMPOSITIVA - RECURSO - R\$ 50.000,00**

**Autoria dos Vereadores: Danilo Alborghethi (R\$20.000,00) – Ângela Vermelho (R\$ 10.000,00) - Raul Nacli (R\$20.000,00)**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**Nome da Organização:** Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

**Data de Constituição:** 29/04/2005

**CNPJ:** 07420592/001-40

**Endereço:** Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

**Cidade:** Pederneiras/ SP

**Bairro:** Vila Ruiz

**CEP:**17.208.000

**Telefone:** (14) 3283-3137

**Site:**<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria>

<https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

**E-mail:** [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com) e [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com)

**Horário de funcionamento:** 24 horas

**Meses do ano:** Janeiro a Dezembro

**Dias da semana:** Segunda a Segunda

##### **1.1 . Nome do Responsável Legal/ Presidente:**

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

##### **1.2. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:**

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG: 20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, residente e domiciliada na Avenida Paulista, O-794, Centro, Pederneiras- Sp. Celular: 14-98824-7683

#### **2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Título do serviço/programa/projeto:**

Proteção Social Básica ( )

Proteção Social Especial (X)

Classificação de acordo com a tipificação: Serviço de Proteção Social Especial de Alta

Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem

#### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE**

A COMUNIDADE CASA DE MARIA, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos.



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

Os Serviços da Entidade são pautados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS, resolução 109/2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem, bem como, pelos pressupostos das leis Federais nº 13.019/14 e 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012 e pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o qual institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O serviço de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional oferecem atendimento imediato, emergencial e temporário, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, a fim de garantir a proteção integral, bem como, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias, tendo como público alvo às pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

#### **4. NOME DO PROJETO: OTIMIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS**

#### **5. OBJETIVOS:**

##### **a- Objetivo Geral**

OTIMIZAR OS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS

##### **b- Objetivos Específico –**

- Proporcionar segurança dos acolhidos e colaboradores;
- Reduzir custos de energia elétrica;
- Garantir alimentação, manutenção da estrutura física, equipamentos e necessidades básicas
- Capacitar a equipe;

#### **6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO**

- Equipe Técnica do Prestador do Serviço a ser contratado para construção e pintura da parede, colocação de porta, **para separação do Serviço de Passagem da rua:**

01 Pedreiro



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

01 Pintor

01 Servente de Pedreiro

01 Arquiteto (voluntário)

- Equipe Técnica do Prestador do Serviço a ser contratado para Instalação da energia Fotovoltaica:

01 Técnico da Instalação

01 Auxiliar

- Equipe Técnica do Prestador do Serviço a ser contratado para Instalação Câmeras de monitoramento:

01 Técnico da Instalação

01 Auxiliar

## **7. JUSTIFICATIVA**

Mensalmente são atendidas pela entidade a média de 50 pessoas em sistema de Casa de Passagem, pessoas vindas da Capital e de outros Estados, chegando a atender de outros países que procuram nova expectativa de vida em cidades menores, ou em transito de um lugar para outro, bem como munícipes em situação de vulnerabilidade social e situação de rua por diversos fatores, sendo o mais percebido o uso de álcool e substâncias psicoativas, bem como, 13 pessoas no Acolhimento Institucional, estas as quais já não conseguem a manutenção de suas necessidades básicas e autocuidados, em razão de várias comorbidades, sem apoio familiar aceitam o acolhimento, em busca de uma nova vida.

O Público de Passagem com o qual trabalhamos em sua maioria, comumente chegam alterados em razão da dependência em substâncias psicoativas, bem como, alguns são pessoas vindas de outros municípios as quais não conhecemos, **e em razão dos últimos acontecimentos de entrada sem autorização pulando o alambrado, de ameaças aos colaboradores, acreditamos que a instalação de mais câmeras de monitoramento e segurança e o fechamento com muro e colocação de uma porta nesta Ala, trará maior tranquilidade** para continuarmos este trabalho tão importante aos menos favorecidos, além disso **a instalação do respectivo equipamento também facilitará a observação e registros dos atendimentos no Acolhimento Institucional proporcionando segurança aos colaboradores e acolhidos.**



## Comunidade Casa de Maria

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

Também sabemos que a **capacitação da equipe** é primordial para efetivação do trabalho o qual se mostra cada dia mais desafiador, na busca de novas táticas e conhecimentos para efetivar os objetivos com o público alvo.

A entidade luta diariamente para manter suas despesas em dia, e tem um **custo elevado na conta de energia elétrica**, sendo assim a redução da mesma pagando somente a tarifa de manutenção da operadora, **proporcionará esta economia**, sendo possível reverter estes os recursos para melhorias nos atendimentos aos usuários e maior tranquilidade na quitação dos compromissos financeiros da Instituição, sendo assim a **instalação de um sistema de energia fotovoltaica** vem atender esta demanda.

Ainda em razão da **alta de preços**, enfrentada em nosso país, e a **chegada do Inverno**, a utilização dos serviços de Casa de Passagem aumentam em sua demanda de atendimentos, portanto **cobrir as necessidades da OSC em gênero alimentício de uso diário tem sido uma luta árdua**, a ajuda do custeio destes, garantirá a continuidade deste trabalho.

**Com uso diário da estrutura física e equipamentos por várias pessoas**, se faz necessárias as **manutenções das instalações e equipamentos mensalmente**, o que com o orçamento atual precisamos aguardar voluntários, ou verba, o custeio destes serviços também ajudará muito na agilidade destas manutenções e otimizará esta demanda.

**Este projeto fundamenta-se na otimização da qualidade dos serviços e concomitantemente dos atendimentos e da qualidade de vida de todos os acolhidos e colaboradores, a aprovação do mesmo é de suma importância para a entidade que vem realizando um trabalho de suma importância e relevância social para nosso município.**

### **8. PÚBLICO ALVO**

30 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, sendo 15 no atendimento de Acolhimento Institucional e 15 no atendimento de Casa de Passagem.

### **9. METODOLOGIA**

- **Etapa 1-** Avaliação Técnica das necessidades da Entidade;
- **Etapa 2-** Elaboração do Plano de Ação;
- **Etapa 3-** Elaboração das planilhas de custos;
- **Etapa 4-** Apresentação do Plano de Ação, afim de aprovação e liberação de recursos;



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.com.br)

- **Etapa 5-** Monitoramento e execução dos serviços;
- **Etapa 6-** Conclusão e prestação de contas.

## 10. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Indicadores Resultado	Instrumentais
Ampliação do monitoramento garantido	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Qualidade dos serviços e atendimentos, qualidade de vida	
Índice de satisfação dos usuários e colaboradores	

Indicadores Impacto	Instrumentais
Garantia da segurança em todos ambientes	Observação; depoimentos; registro de imagens.
Satisfação dos usuários e colaboradores	
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	

## 11. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8
Avaliação Técnica das necessidades da entidade	x							
Elaboração do Plano de Ação	x							
Elaboração das planilhas de custos	x							
Aprovação do Plano e Liberação do Recurso	x							
Contratação e execução Serviços de Terceiros (Obra)	x	x	x					
Contratação Empresa – Câmeras Monitoramento		x						
Contratação Empresa – Energia Fotovoltaica		x	x					
Monitoramento da execução dos serviços		x	x	x	x	x	x	x
Prestação de Contas			x		x		x	

## 12. RESULTADOS

- Otimização dos serviços;
- Garantia da segurança dos ambientes;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e colaboradores.

## 13. METAS



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).com.br

- **Instalação de Monitoramento por Imagem: Instalar Gravador Intelbrás 16 canais 01 peça - HD 1 Purple 2000 GB 01 peça - Câmera Intelbrás VHL HD 16 peças – Conversor Balun 16 peças – Fonte 12 v 10 A 02 peças - Caixa organizadora 16 peças - Rack metálico 01 peça - Cabo utp para cftv 300 metros – Conector P4 16 peças - Mão de obra de instalação e configuração;**
- **Instalação para Energia Fotovoltaica: Instalar 22 módulos Sine Energy de potência 550 w - 1 Inversor Deye de 15 kw capacitado pra até 34 painéis – estimativa de geração de Energia mensal de 1.590 kwh;**
- **Construção de 1 parede de alvenaria de 2x2.50m;**
- **Colocação de 01 porta de ferro 1,00 x 2,15 m;**
- **Pintura de 01 parede de alvenaria de 2x2.50m;**
- **Capacitação de 16 colaboradores;**
- **Compras de Gêneros Alimentícios;**
- **Contratação de Serviços de terceiros.**

## 14. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

<i>Equipamentos</i>	
Item da Desepsa	Valor Total
Câmeras de Monitoramento	R\$ 5.755,00
Sistema de Energia Fotovoltaica	R\$ 29.930,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.685,01</b>

<i>Obras- Material de Construção</i>	
Item da Desepsa	Valor Total
Material de Construção	R\$ 983,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 983,00</b>

<i>Serviços de Terceiros</i>	
Item da Desepsa	Valor Total
Mão de Obra - Construção	R\$ 2.000,00
Manutenção e Conservação de bens móveis, imóveis e veículos	R\$ 1.500,00
Treinamentos, Cursos e Capacitações	R\$ 3.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076

Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br

## Material de Consumo

Item da Despesa	Valor Mensal
Gêneros Alimentícios - Gás	R\$ 5.000,00
Materiais de Manutenção e Conservação de bens móveis, imóveis e veículos, Combustível	R\$ 1.387,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.387,49</b>

## PLANO DE TRABALHO 2024

### PREVISÃO DE CUSTOS - ANO 2024

#### QUADRO de RESUMO DO SERVIÇO

NATUREZA DA DESPESA	ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS	Recurso
		VALOR TOTAL	VALOR ÚNICO
EQUIPAMENTOS	CAMERAS DE MONITORAMENTO	R\$ 5.755,00	R\$ 50.000,00
EQUIPAMENTOS	ENERGIA FOTOVOLTAICA	R\$ 29.930,01	
CONSTRUÇÃO	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 983,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Mão de Obra - Construção / Manutenção e Conservação de bens móveis, imóveis e veículos / Treinamentos, Cursos e Capacitações	R\$ 7.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	Gêneros Alimentícios - Gás / Materiais de Manutenção e Conservação de bens móveis, imóveis e veículos / Combustível	R\$ 6.331,99	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	

## 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	RECURSO ASS. SOCIAL	TOTAL
1º MÊS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Cx Postal 09 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com).br



## **16. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Início	Maio / 2024
Término	Dezembro / 2024

## **17. Segue em anexo:**

- Orçamentos Sistema de Monitoramento por Câmeras;
- Orçamentos Sistema de Energia Fotovoltaica;
- Orçamentos de Material e Mão de obra para Construção e pintura de parede e colocação de porta.

Pederneiras, 22/04/2024.

  
Flávio Pereira Pinheiro da Silveira  
Vice-Presidente

  
Rita de Cássia Alves Herreira  
Assistente Social- cress-27025  
Técnica Responsável





# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

Pederneras, 30 de Abril de 2024

A/c Leticia Camargo

Assunto: Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva 2024;

Senhora Leticia;

1. Encaminho a esta Secretaria, os documentos referentes a solicitação:

Nº	Descrição de Documentos
1	Plano de Trabalho 2024 – Emenda Impositiva 2024 – Recurso R\$ 50.000,00
2	Orçamentos dos Itens do Plano de Aplicação do Recurso

2. Outrossim, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos, através do telefone (14) 99877-9771 ou pelo email: [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com)

Respeitosamente/Atenciosamente,

Casa de Maria  
CNPJ: 07.420.592/0001-40  
Fone: (14) 3283-3137

PAULA B.

Quantidades  
de pessoas  
atendidas



Comunidade  
Casa de Maria

*Plano de Trabalho 2024*  
*Emenda Impositiva*  
*Recurso R\$ 50.000,00*

**ORÇAMENTOS:**

- Câmeras Monitoramento
- Sistema Energia Fotovoltaica
- Material Construção: Obra
- Serviços de Terceiros: Obra

<b>SISTEMAS DE SEGURANÇA</b>	
Representante: FÁBIO OSTIS	
UNIDADE BAURU	
CNPJ 18.168.804/0001-60	
SISTEMA MONITORAMENTO	
16 CAMERAS	
HD 2000 GB	
GRAVADOR 16 CANAIS	
INSTALAÇÃO GERAL	
GARANTIA SERVIÇO	3 meses
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.755,00</b>

<b>SEGUR</b>	
Representante: LUANA STEFANY DE SOUZA	
UNIDADE BAURU	
CNPJ 52.915.748/0001-18	
SISTEMA MONITORAMENTO	
16 CAMERAS	
HD 2000 GB	
GRAVADOR 16 CANAIS	
INSTALAÇÃO GERAL	
GARANTIA SERVIÇO	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.772,39</b>

<b>JL SISTEMAS DE SEGURANÇA</b>	
Representante: JULIANO LUIZ	
UNIDADE BAURU	
CNPJ 11.821.563/0001-67	
SISTEMA MONITORAMENTO	
16 CAMERAS	
HD 2000 GB	
GRAVADOR 16 CANAIS	
INSTALAÇÃO GERAL	
GARANTIA SERVIÇO	12 meses
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 6.290,00</b>